



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 618/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.001972/2025-97, de 18/03/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 493/2025-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 24296/2025-PROGESP, de 22/04/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 11/03/2025, ao servidor **David Gonçalves Gatenha Neto**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 267902, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta